



EDITAL

Nº87/2014

ANTÓNIO DOS SANTOS ROBALO, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, faz saber, em cumprimento do disposto do nº 1 do artigo 56 da Lei 75 de 12 de setembro de 2013, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 14/11/2014, aprovou o plano anual de mercados e feiras a decorrer no concelho de Sabugal até 31 de Dezembro de 2015, conforme abaixo se descreve.-----

FREGUESIAS	MERCADOS	FEIRAS DE ANO
ALDEIA DO BISPO	Primeira Terça feira de cada mês	
ALDEIA DA PONTE	Primeira Segunda feira de cada mês	
ALDEIA VELHA	Primeira Sexta feira de cada mês	
ALFAIATES	Segunda Quinta feira de cada mês	
BADAMALOS		24 de Agosto
BENDADA	Dia 12 de cada mês Quartas feiras entre 22 e 29 de cada mês	
BISMULA	Último dia do mês	
CASTELEIRO	Dia 10 de cada mês	10 de Fevereiro 10 de Maio 10 de Novembro
FÓIOS	Último Sábado de cada mês	11 de Agosto
POUSAFOLHAS DO BISPO	Segundo Domingo de cada mês	
QUADRAZAS	Abril (móvel)	Segundo Domingo de Agosto
REBOLOSA		25 de Novembro
RUIVÓS		Segundo fim de semana de Março
RUVINA		Segunda feira de Pascoela
SABUGAL	Primeira Quinta feira de cada mês Terceira Terça feira de cada mês	29 de Junho
SANTO ESTEVÃO	Última Quinta feira de cada mês	15 de Março 25 de Setembro
SOITO	Quarta Terça feira de cada mês	Primeiro Domingo de Agosto
VALE DE ESPINHO	Segundo Sábado de cada mês	
VILA DO TOURO	Terceira Quinta feira de cada mês	Terceira Quinta Feira de Setembro
VILAR MAIOR		17 de Agosto

Para constar se fez este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Paços do Concelho do Sabugal, 25 de Novembro de 2014

Ø Presidente da Câmara

(António dos Santos Robalo)



MUNICÍPIO DE SABUGAL

Parecer:

Atento o teor da informação e em cumprimento com o disposto no ponto 6 a 8 da Lei n.º 27/2013 de 12 de abril (que revoga o Decreto Lei n.º 42/2008) propõe-se que seja aprovado o plano anual de feiras e os locais, públicos ou privados, autorizados a acolher estes eventos, e seja autorizada a sua publicação no sítio na Internet.

Tal plano deverá ser atualizado trimestralmente caso se verifiquem eventos pontuais ou imprevistos, autorizados pela edilidade.

À consideração superior

Maria da glória quinz (chefe de divisão, por delegação de competências) 2014.novembro.07

Maria da Glória Quinz

Despacho:

A Reunião de Câmara

Sabugal. 2014.11.10

A Vice-Presidente, por
delegação de competências

Maria Delfina Leal

(Maria Delfina Leal)

Data: 2014/11/06

ASSUNTO : Plano anual de mercados e feiras no Concelho de Sabugal

Nos termos do nº 2 artigo 7 do decreto Lei 42/2008, informo V. Exa do plano anual mercados e feiras a decorrer no Concelho de Sabugal para o ano de 2015 devidamente atualizado, a fim de ser aprovado e posteriormente publicado.

LOCALIDADE	MERCADOS	FEIRAS DE ANO
ALDEIA DO BISPO	Primeira Terça feira de cada mês	
ALDEIA DA PONTE	Primeira Segunda feira de cada mês	
ALDEIA VELHA	Primeira Sexta feira de cada mês	
ALFAIATES	Segunda Quinta feira de cada mês	
BADAMALOS		24 de Agosto
BENDADA	Dia 12 de cada mês Quartas feiras entre 22 e 29 de cada mês	
BISMULA	Último dia do mês	
CASTELEIRO	Dia 10 de cada mês	10 de Fevereiro 10 de Maio 10 de Novembro
FÓIOS	Último Sábado de cada mês	11 de Agosto
POUSAFOLES DO BISPO	Segundo Domingo de cada mês	
QUADRAZAS	Abril (móvel)	Segundo Domingo de Agosto
REBOLOSA		25 de Novembro
RUIVÓS		Segundo Sábado de Março Segundo Domingo de Agosto
RUVINA		Segunda feira de Pascoela
SABUGAL	Primeira Quinta feira de cada mês Terceira Terça feira de cada mês	29 de Junho
SANTO ESTEVÃO	Última Quinta feira de cada mês	15 de Março

		25 de Setembro
SOITO	Quarta Terça feira de cada mês	Primeiro Domingo de Agosto
VALE DE ESPINHO	Segundo Sábado de cada mês	
VILA DO TOURO	Terceira Quinta feira de cada mês	Terceira Quinta feira de Setembro
VILAR MAIOR		17 de Agosto

À consideração superior,

A trabalhadora

Júlia Bogas

Júlia Bogas

Reunião de Câmara de 14/11/2014

Face à informação datada de 06/11/2014 a apresentar o **Plano anual de Mercados e Feiras do Concelho do Sabugal para o ano de 2015**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar o plano anual de feiras e os locais, públicos ou privados, autorizados a acolher estes eventos e autorizar a sua publicação no sítio da Internet**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

A Assistente Técnica

Isabel Gonçalves